



LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 577/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

EMENTA: DENOMINA DE IVANILSON JUSTINO FERNANDES “EMANOEL CDS” AO PÁTIO DE EVENTOS DO POVOADO DE PLACAS DE PIEDADE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **IVANILSON JUSTINO FERNANDES “Emanuel Cds”** o Pátio de Eventos localizado no Povoado de Placas de Piedade, nesse Município de Brejinho - PE.

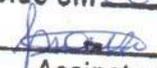
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho - PE, 25 de maio de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

Órgão Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO
Recebido em 26/05/2023

Assinatura

PUBLICADO EM
29/05/2023

Responsável

MACILENE DELFINO DE SOUSA
Secretária Executiva
CPF nº: 070.083.044-80